



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 79

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

**Proposta:** Coordenação Saúde Mental –1ª audiência

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

**Função:**10- Saúde

**Subfunção:**301 – Atenção Básica

**Programa:**10.102 – Viver Atenção Básica

**Atividade:** 20082 - Aquisição de outros materiais permanentes – aquisição de Smartphones e Web cams para as unidades de saúde mental.

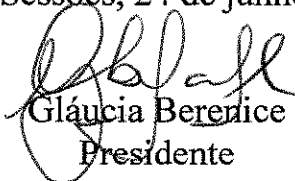
**Unidade Executora:** Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas – 02.09.30

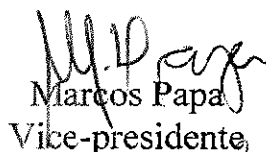
**Objetivos e resultados:** manter o atendimento aos pacientes acompanhados pela área de saúde mental municipal

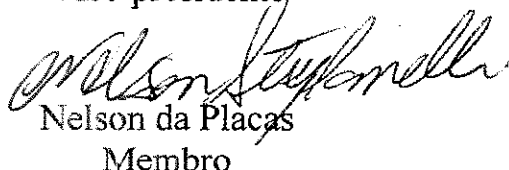
**Justificativa:** A pandemia provocou o afastamento entre os pacientes e seus médicos, primeiro pela recomendação de evitar sair de casa e por outro a redução no transporte público. Os equipamentos permitiram aos especialistas manter as consultas por teleatendimento, que pela falta de equipamentos não está sendo realizado.

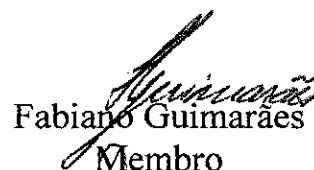
**Valor Estimado:** R\$ 100.000.00

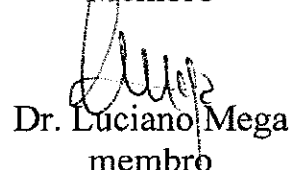
Sala das Sessões, 24 de junho de 2020.

  
Gláucia Berenice  
Presidente

  
Marcos Papa  
Vice-presidente

  
Nelson da Placas  
Membro

  
Fabiano Guimarães  
Membro

  
Dr. Luciano Mega  
membro